

adequar o estatuto social do Banco ao disposto na Lei 13.506/2017, que possibilita a contratação de crédito por partes relacionadas, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do inciso II do artigo 6º que passará a vigor desta forma: *II - Comprou ou vender bens de qualquer natureza a aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.* 4) Objetivando modificar a periodicidade de submissão e aprovação do orçamento empresarial do Banco ao Conselho de Administração, também foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do artigo 46 que será assim disposto: *Art. 46. O orçamento empresarial do Banco, compreendendo as evoluções do ativo e passivo e as contas de receita e despesa, elaborado sob a forma sintética, será submetido à aprovação do Conselho de Administração em dezembro de cada ano.* 5) Por fim, foi aprovada, por unanimidade (conforme mapa de votação em anexo), a consolidação do Estatuto Social, cuja cópia segue em anexo, integrando esta ata como um todo, para refletir as alterações aprovadas nesta assembleia e a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da Instrução CVM nº 481/2009. **Mesa:** Sr. Carlos Henrique Luz Ferraz - Presidente. Sr. Renato Augusto Cruz Dantas - Secretário. **Acionista presente por meio de sistema eletrônico:** Sr. José Marcelino Andrade, Aracaju/SE, 15 de outubro de 2020. Deferimento da alteração do capital social e reforma estatutária pelo Banco Central do Brasil em 06.01.2021, através do Ofício 468/2021-BCB/Deor/GT SAL e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 18.01.2021 sob nº 20210014610.

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2020

Ilmo. Sr.

José Augusto Chaves Resende

Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A.

Nesta

Comunico que por motivos de ordem pessoal estarei desligando-me das funções exercidas no Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, a partir de 31.12.2020. Nesta oportunidade, registro o meu agradecimento aos membros do Conselho de Administração - CONAD e da Diretoria Executiva - DIREX, assim como a todos os funcionários do Banco do Estado de Sergipe S.A., pela acolhida e confiança depositadas no meu trabalho.

Atenciosamente,

Emílio Roberto Monteiro Vieira

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 006/2020 //Base legal: Art. 140 c/c o 143 da RILC e da Lei 13.303/2016 //Contratada: CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI //Objeto: Aquisição de Ferramentas, lotes 01, 02 e 03. //R\$ 426.000,00 //12 meses //Recursos próprios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 // Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE PIRAMBU //Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 (asfalto) //12 meses.

CONTRATO 005/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ACCAETANO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA //Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido. //R\$ 285.650,62 // 180 dias //Recursos próprios.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:030 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/20201- DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO EM ARACAJU E REGIÃO METROPOLITANA. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Hercilio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

Emdagro



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

CONTRATADA: ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe

CNPJ: 07.258.529/0001-59

OBJETO: Análises laboratoriais de produtos

VALOR TOTAL: 147.513,00

PRAZO: 01 ano

FONTE DE RECURSOS: 0270

UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022

PROJETO/ATIVIDADE: 049

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

BASE LEGAL: art. 29, inciso VII, da Lei 13.303.2016

PARECER JURÍDICO nº 53/2020

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 / 01 / 2021

Jefferson Feitoza de Carvalho  
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SEPORTARIA Nº 002 /2021  
De 13 de janeiro de 2021.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

A pedido JOÃO GUILHERME ARCOVERDE RIBEIRO, CPF Nº 068.690.195-92, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 13 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-PresidenteGOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SEPORTARIA Nº 003 /2021  
De 18 de janeiro de 2021.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

A pedido EDMILSON SANTOS BRITO, CPF nº 534.003.305-82, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I, Símbolo CCE-08, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NC VIGILÂNCIALTD.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de JANEIRO DE 2021.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO  
Diretora Geral da FUNESA